



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 07 de julho de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: São Raimundo (20,00m x 8,60m), Tapuia (10,00m x 8,60m) e Terra Preta (6,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: PA-257 KM 28,4 / KM 47,10, no município de Juruí, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP** e **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP**.
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **INABILITAR** as duas empresas, pelos motivos já expostos na ata de julgamento.
5. Da decisão no julgamento de habilitação houve recurso por parte das duas participantes. Os instrumentos recursais foram encaminhados à Conjur, que em sua Manifestação Jurídica nº448/2021, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, decidiu por reconsiderar a decisão desta Comissão quanto a empresa **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI**, **HABILITANDO** a recorrente; e por manter a decisão quanto a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI**, que seguiu inabilitada no certame.
6. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP**, posto que apresentou o menor preço e foi única habilitada no certame.
7. Nos termos da ata de julgamento interno de proposta financeira, a empresa **ENGEPORT ENGENHARIA LTDA** propôs o preço aceitável para a execução dos

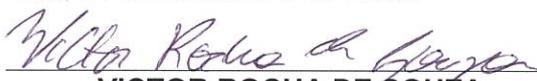


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

serviços. O valor proposto foi de R\$ 2.261.084,36 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

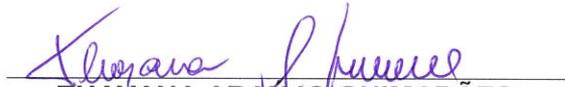
Pelo exposto, encaminho-lhe o presente, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetida à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, a fim de que, em estando de acordo, se digne a homologar a licitação da Tomada de Preço nº 004/2021.

Em, 04 de novembro de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.